

**DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Este ato esteve fixado no painel  
de publicação no período de  
25/02/2019 a 25/03/2019.

Julia Wirtti Fussieger  
Servidora Responsável

**Decreta Ponto Facultativo na Câmara  
Municipal de Vereadores nos dias 04 e 05 de  
março de 2019, e dá outras providências.**

PAULO GERMANO KOSTE, Presidente da Câmara Municipal de Roca Sales, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 32, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o ponto facultativo do período de Carnaval que é levado a efeito no Município, Região, a nível Estadual e Federal nos dias 04 e 05 de março,

**DECRETA.**

**Art. 1°** - Fica Decretado “PONTO FACULTATIVO” na repartição da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, durante os dias 04 e 05 de março de 2019, segunda e terça-feira, respectivamente.

**Art. 2°** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROCA SALES,  
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

PAULO GERMANO KOSTE  
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se.

Julia Wirtti Fussieger  
Diretora de Expediente